

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.****Aviso n.º 18835/2021**

*Sumário:* Procedimento de recrutamento — manifestação de interesse individual para nomeação de diretor do serviço de oftalmologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

**Procedimento de Recrutamento — Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Diretor do Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

1 — Nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o artigo 17.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 23.09.2021, constante da ata n.º 37/2021, se encontra aberto procedimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E..

2 — Podem manifestar interesse individual, os médicos, com a especialidade de Oftalmologia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito, ressalvando-se que, caso o profissional selecionado seja originário de outra Instituição que não a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., a sua mobilidade carecerá ainda de validação e autorização superior, nos termos legais.

3 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS), com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — O procedimento de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional, residência, contacto telefónico e de correio eletrónico), para efeitos de notificação e tramitação integral do processo;

b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o Aviso da Manifestação de Interesse Individual;

c) Envio de 1 (um) exemplar em formato não editável do *curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, onde se proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando haja lugar, dos documentos comprovativos de experiência em funções de direção/coordenação e/ou de formação em gestão;

d) Envio de 1 (um) programa de desenvolvimento e gestão clínica, com menos de 3000 palavras, para a Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.;

e) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.

7 — Modo de envio — a candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, disponibilizado na página eletrónica da ULSG — [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.,



exclusivamente por correio eletrónico para [isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:isabellobao@ulsguarda.min-saude.pt) até às 24 horas do último dia do prazo definido.

8 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

9 — A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *Ad Hoc* com a seguinte composição:

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares;

Vogais Efetivos: Dr. António Luis Miranda dos Santos Serra, Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários e Dr.<sup>a</sup> Maria Adelaide Veloso Lucas Queirós Campos, Assistente Graduada Hospitalar de Cirurgia Geral e Diretora do Serviço de Urgência.

10 — A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., e a nomeação no *Diário da República*.

29 de setembro de 2021. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Dr.<sup>a</sup> Isabel Lobão*.

314616064